



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de novembro de 2024.

De: GABINETE DO VEREADOR WILSON OLIVEIRA SANTOS

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2539/2024

Proposição: EMENDA SUPRESSIVA nº 1/2024

Autoria: WILSON RH

HUGO DI LALLO - PSD

Ementa: “Suprime o §2º do artigo 92, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Emenda

Ação realizada: Emenda Protocolada

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático